



# Jornal Oficial do Legislativo

Edição Extraordinária



Câmara Municipal de Itaúna  
14 de setembro de 2022 - Nº 52 - Ano II

## *Nesta Edição*

**Atos do Legislativo:**  
**Renúncia Vereador Lucimar Nunes  
Nogueira**  
**Pág. 03**

# Setembro amarelo

Setembro Amarelo é o mês (de 1 a 30 de setembro) dedicado à prevenção do suicídio. Trata-se de uma campanha, que teve início no Brasil em 2015, e que visa a conscientização sobre a prevenção do suicídio, buscando alertar a população a respeito da realidade da prática no Brasil e no mundo. Para o Setembro Amarelo, a melhor forma de se evitar um suicídio é através de diálogos e discussões que abordem o problema.

Se você está deprimido ou angustiado, sem vontade de viver, é fundamental buscar ajuda o mais rápido possível. Existem alternativas ao suicídio e buscar o auxílio adequado é o primeiro passo. Os acompanhamentos médicos e psicológicos são as maneiras mais eficazes de tratamento.

A grande maioria das mortes por suicídios podem ser evitadas e o diálogo sobre o assunto é o melhor jeito de fazer isso. Se você ou alguém que você conhece possui pensamentos suicidas, peça ajuda!

*Todos  
PELA  
vida*

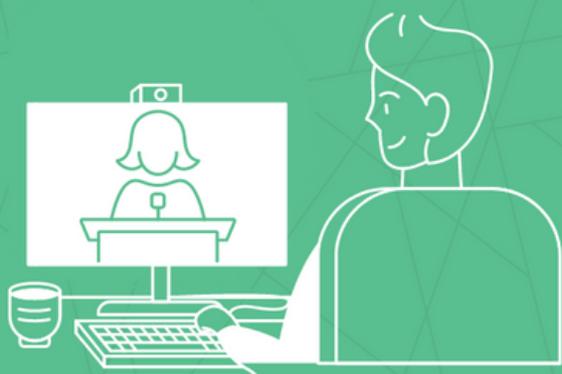
**Câmara Municipal de Itaúna**

Av. Getúlio Vargas, 800 - Centro, Itaúna -

MG, 35680-037

(37) 3249-2050

Assista às nossas reuniões plenárias e fique por dentro de tudo que está acontecendo na casa do cidadão itaunense!



Todas as terças-feiras às 14h

Nos siga também em nossas redes sociais:



@itaunacamaramunicipal



@camara.itauna



[www.cmitauna.mg.gov.br](http://www.cmitauna.mg.gov.br)

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DE ITAÚNA, ESTADO DE  
MINAS GERAIS, ALEXANDRE MAGNO MARTONI DEBIQUE CAMPOS**

Câmara Municipal de Itaúna/MG  
PROTOCOLO

Nº 3012

Data: 14/09/2022

Horário: 14 : 25

Secretaria Legislativa

Pelo presente instrumento, **Lucimar Nunes Nogueira**, brasileiro, divorciado, vereador licenciado, com CPF/MF de nº 774.348.206-59, com RG de nº M-9.331.583, residente e domiciliado na Rua Antônio Fernandes, nº 87, Bairro Santanense, Cidade de Itaúna, Estado de Minas Gerais, CEP: 35.681-191 e com contato telefônico: (37) 9.9934-0990, doravante denominado "**Renunciante**", vem, perante Vossa Excelência, formalizar:

## RENÚNCIA AO MANDATO

de vereador - em que fui eleito no pleito eleitoral do ano de 2020 pelo Partido Social Democrático - PSD - estando, atualmente, licenciado da função legislativa.

Corrente comunicação se alicerça nas disposições do vigente Regimento Interno desta Casa de Leis, precisamente em seu artigo 177, *caput*<sup>1</sup>, se fazendo dirigida ao respeitável Presidente, uma vez ser este o representante da Mesa Diretora deste Poder.

Roga-se pela vigência da renúncia aqui posta de modo imediato, sendo oportuno consignar que este signatário assim o faz de modo irretratável e irrevogável, detendo a plena ciência da apontada ação.

Itaúna, Minas Gerais, 14 de setembro de 2022.



**Lucimar Nunes Nogueira**  
Renunciante

<sup>1</sup>Art. 177. A renúncia de Vereador ao mandato deve ser dirigida por escrito a Mesa Diretora, independente de aprovação da Câmara, e se tornará efetiva e irretratável depois de lida em Plenário ou publicada no jornal oficial do Município.



Instituído pela Resolução nº 10/2021 de 18 de Maio de 2021

## Jornal Oficial da Câmara Municipal de Itaúna

**Avenida Getúlio Vargas**  
**800, Centro - Itaúna**  
**CEP 35680-037**  
**Telefone: (37) 3249-2050**

**Produção:**  
Lucas A. S. Coutinho  
- Assessoria de Comunicação -

**Coordenação:**  
Jornalista Hudson Bernardes

**Presidente:** Alexandre Magno  
Martoni Debique Campos

**Vice-presidente:** Silvano  
Gomes Pinheiro

**Secretário da Mesa:** Antônio  
José da Faria Júnior



Publicidade - Informação de interesse público  
e por determinação constitucional  
não é propaganda.